

DECISÃO COREN-AP Nº 054, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Determina a aprovação do novo modelo de Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº p2021005732, que trata sobre o pedido de alteração da atual Certidão Positiva com Efeito de Negativa emitida pelo Regional, onde passará a constar informações de que o profissional responde ou não a Processo Administrativo-Ético;

CONSIDERANDO extrato da Ata 540ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-AP realizada nos dias 29, 30 e 31/03/2022, na qual se aprovou o novo modelo de Certidão Positiva com Efeito Negativa emitida pelo Regional.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o novo modelo de Certidão Positiva com Efeito de Negativa a ser emitida pelo Regional;

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 05 de Maio de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300